

PARECER CONTROLE INTERNO PMP - 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02701024/23

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº...0007/2023

REQUERENTE.....: Prefeitura e Secretarias Municipais.

EXECUTOR: Comissão Permanente de Licitação.

EMENTA.: Constitucional. Administrativo. Licitação. PREGÃO
ELETRONICO/PRESENCIAL.

OBJETO: ...: Contratação.

DA PRELIMINAR:

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inciso XXI e art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno.

Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93, que estabelece normas cogentes de Direito Público.

A controladoria interna de Portel, na pessoa da controladora interna deste município, Rosiane Caldas Lobo -CRC nº 020677/O-5, inscrita no CPF n: 520.177.532-20, nomeada no decreto municipal 3.067/GP/2023.

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei nº 4.242/01, Decreto 3.662/03 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Departamento de Licitação.

DO RELATÓRIO:

1 - Solicitação de Despesa pela Sec. Mun. de Meio Ambiente de Portel ao Gabinete

do Prefeito, juntamente com o termo de referência, datado no dia 24 de novembro de 2022, conforme ofício nº 524/2022.

2 - Solicitação de Despesa pela Sec. Mun. de Educação/SEMED ao Gabinete do Prefeito, juntamente com o termo de referência, datado no dia 24 de novembro de 2022, conforme ofício nº 511/2022.

3 - Solicitação de Despesa da Sec. Mun. de Assistência Social, ao Gabinete do Prefeito, juntamente com o termo de referência, datado no dia 25 de novembro de 2022, conforme ofício nº 497/2022.

4 - Solicitação de Despesa da Sec. Mun. De Saúde, ao Gabinete do prefeito, juntamente com o termo de referência, datado no dia 28 de novembro de 2022, conforme ofício nº 432/2022.

5 - Solicitação de Despesa da Sec. Mun. De Gestão Administração e Financeira, ao Gabinete do prefeito, juntamente com o termo de referência, datado no dia 28 de novembro de 2022, conforme ofício nº 784/2022.

6- Solicitação de Pesquisa de Preços e Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito à Secretaria Municipal de Gestão Administração e financeira, datado do dia 29 de novembro de 2022, conforme memorando nº634/2022.

7 - Solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira, de Cotação de Preços ao Departamento de Compras, datado do dia 12 de dezembro de 2022, conforme memorando de nº832/22.

8 - Despacho do Departamento de Compras com a Cotação de nº 20221212041

9 - Mapa Comparativo de Média de Preço.

10 - Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira com Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), do dia 19 de julho de 2021.

11 - Termo de Autorização, do dia 25 de janeiro de 2023

12 - Solicitação de Abertura e Autuação do Processo Administrativo pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e financeira, datado de 26 de janeiro de 2023.

13 - Decreto nº 2.413/2022 da Comissão Permanente de Licitação.

14 - Termo de Abertura de Processo Administrativo Nº 02701024/23.

15 – Parecer Jurídico da Fase Interna, atestando a regularidade e legalidade, assim como a recomendação no prosseguimento do processo, datado do dia 06 de fevereiro de 2023.

16 – Termo de Autuação do Processo Administrativo Nº 02701024/23, datado do dia 10 de fevereiro de 2023.

17 - Edital do pregão Eletrônico nº007/2023 e seus anexos:

16.1. Termo de Referência;

16.2. Modelo de Proposta de Comercial;

16.3 Minuta da Ata de Registro de Preço;

16.4. Minuta do Contrato Administrativo.

Fase Externa:

18 - Publicações de Aviso de Abertura de Licitação.

19 – Certidão de Afixação de Aviso de Licitação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal.

20 - Abertura do Certame.

10 de março de 2023- às 08:30 hrs

21 – Relatório de Itens Cadastrados.

Nos autos do processo da contendo relatório de 1/34 paginas.

22 – Documentos de Habilitação.

Todos os documentos de habilitação devidamente anexados no processo.

23 - Propostas Readequadas:

**24.1. JULIO C. GOMES COMERCIO, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E
MANUTENÇÃO DE MOTORES. CNPJ: 41.189.392/0001-66.**

VALOR TOTAL: R\$ 1.106.716,70 (um milhão, cento e seis mil, setecentos e dezesseis reais e setenta centavos).

24 - Ata Final.

25 – Empresa Vencedora do Processo:

**25.1- JULIO C. GOMES COMERCIO, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E
MANUTENÇÃO DE MOTORES. CNPJ: 41.189.392/0001-66.**

VALOR TOTAL: R\$ 1.106.716,70 (um milhão, cento e seis mil, setecentos e dezesseis reais e setenta centavos).

26 - Parecer Jurídico:

O parecer Jurídico da fase externa atesta a legalidade e regularidade do pregão eletrônico nº 007/2023, com fulcro na lei federal nº 8.666/93, lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/219.

DA CONCLUSÃO:

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de Portel, visando certificar e emitir parecer, verificou-se a conformidade do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023, com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Lei Federal 8.666/93.

Após analisar a documentação de habilitação, juntamente com o parecer jurídico, o qual aponta a regularidade do referido procedimento licitatório, conforme § 1º do decreto nº 10.024/2019, que trata do pregão eletrônico. O departamento de controle interno, nesta oportunidade apura a regularidade dos atos do certame além de sua preparação, publicação, colheita de documentos de habilitação e propostas comerciais e demais atos necessários ao regular processamento do procedimento administrativo.

Ante ao exposto, por fins apresentados ao controle interno, emite-se Parecer de Conformidade dos atos, considerando-se que os mesmos se encontram:

I – Habilitado aos efeitos dos procedimentos legais exequíveis inerentes a realização do certame em vistas dos dispositivos da lei 8.666/93 e lei 10.520/2002;

II – Apto a gerar contratos e despesas para a municipalidade.
É o parecer, salvo melhor juízo.

Portel, 20 de março de 2023.

Rosiane Caldas Lobo
Decreto 3.067/GP/2023
Controle Interno